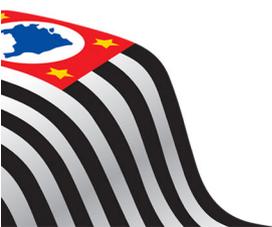




# REGULAMENTO

## Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015

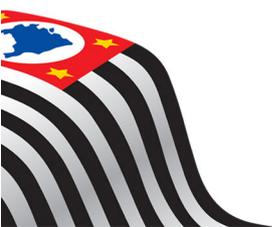
São Paulo, abril de 2015





### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
D. PÚBLICO-ALVO.....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA .....	5
G. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE.....	6
H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	7



# CURRÍCULO+

## REGULAMENTO

### A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a ação **Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015**.
2. Esta ação é uma iniciativa relacionada ao eixo de “Apoio e Formação aos Professores” do Projeto Currículo+, iniciativa integrante do Programa Novas Tecnologias – Novas Possibilidades<sup>1</sup>.
3. A Plataforma Currículo+<sup>2</sup> é um ambiente virtual que traz sugestões de objetos digitais de aprendizagem<sup>3</sup> articulados ao Currículo do Estado de São Paulo propostas por Professores-Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP).
4. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem a ação **Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015**.
5. A ação será realizada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

### B. OBJETIVO

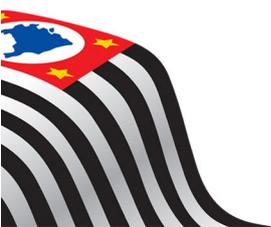
6. A ação **Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015** tem como objetivo possibilitar aos professores de Língua Portuguesa e de Matemática, com aulas atribuídas no Projeto Aventuras Currículo+, a oportunidade de:
  - a. compreender os desafios e as possibilidades que as novas tecnologias trazem para a educação, em especial, no que tange à Plataforma Currículo+;
  - b. compreender a recuperação como garantia de um direito;
  - c. refazer representações dos alunos em recuperação e das aulas de recuperação;
  - d. compreender a grande narrativa e o sentido da *gameficação*;
  - e. aportes sobre ensino híbrido;
  - f. aluno protagonista e protagonismo docente;
  - g. atuando como mediador nas aulas de matemática, nas atividades de leitura e nas de produção de texto;
  - h. gestão da aula: do planejamento: formas de acompanhamento; adaptações necessárias.

1 - Resolução do Programa disponível para consulta em:

[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/21\\_14.HTM?Time=06/06/2014%2010:26:12](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/21_14.HTM?Time=06/06/2014%2010:26:12)

2- Disponível em: <http://www.curriculomais.educacao.sp.gov.br>

3- Saiba mais em: <http://curriculomais.educacao.sp.gov.br/curadoria-da-rede-para-a-rede/>





### C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

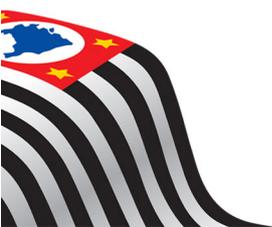
7. Espera-se que os participantes da ação **Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015** possam:
- utilizar os objetos digitais de aprendizagem disponíveis na Plataforma Currículo+, visando a prepará-los para uma prática pedagógica com uso da tecnologia de forma inovadora e integrada ao seu planejamento didático;
  - promover a utilização dos objetos disponibilizados na Plataforma Currículo+ como ferramenta pedagógica, de forma significativa para a aprendizagem dos alunos;
  - refletir sobre a importância da metodologia do professor no uso da tecnologia.

### D. PÚBLICO-ALVO

8. Na diretoria de ensino (DE):
- Supervisores de ensino;
  - Professores-Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP).
9. Na Unidade Escolar (UE):
- Professores de Língua Portuguesa e de Matemática com aulas atribuídas no Projeto Aventuras Currículo+;
  - Professores-Coordenadores (PC).

### E. INSCRIÇÕES

10. As inscrições serão por indicação e deverão ser realizadas de **9 a 12 de abril de 2015**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do [www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais).
11. Na DE, caberá ao dirigente, ou ao responsável por ele indicado, realizar as inscrições dos profissionais envolvidos no Projeto Aventuras Currículo+.
12. Na UE, caberá ao diretor, ou ao responsável por ele indicado, realizar as inscrições dos profissionais envolvidos no Projeto Aventuras Currículo+.
13. Para realizar as inscrições, os responsáveis tanto nas DE quanto nas UE deverão:
- estar de posse do CPF, nome completo, e-mail (válido pessoal e atualizado) de todos os profissionais a serem inscritos;
  - acessar o *hotsite*: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais);
  - clicar no canal “Inscrições”;
  - na página inicial do formulário de inscrição, utilizar nos campos “Usuário” e “Senha” o código da DE ou o código da UE (Exemplo: SIGLA-12345) e clicar, depois, em “Acessar”;



# CURRÍCULO+

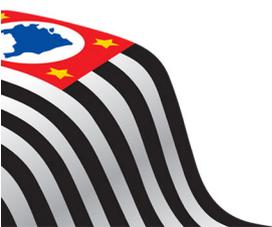


## REGULAMENTO

- e. na página seguinte, devem ser informados os dados do responsável pelas inscrições: utilizar no campo “Usuário” o CPF (com 11 dígitos, sem pontos e hífen) e, no campo “Senha”, o RG (sem pontos e hífen) ou a senha pessoal utilizada nas ferramentas da Rede do Saber/EFAP;
- f. confirmar os seus dados pessoais e profissionais da seguinte forma:
- Após atualizar seus dados pessoais, o responsável pelas inscrições deverá informar se também é um dos profissionais a ser inscrito nesta ação, respeitando-se o público-alvo;
  - Caso o responsável for um dos profissionais a ser indicados, deverá, ao fim da tela de identificação de responsável clicar em “SIM”, preencher as informações sobre sua inscrição e, então, clicar em “Confirmar responsável pelas inscrições”;
  - Se o responsável pelas inscrições não for um dos profissionais a ser indicados, deverá clicar em “Não” e, em seguida, clicar em “Confirmar responsável pela inscrição”.
- g. na página seguinte, o responsável deverá inscrever cada um dos profissionais sob sua responsabilidade. Para isso, deverá:
- clicar em “Inscrever participante”;
  - digitar o CPF (com 11 dígitos, sem pontos e hífen) do profissional a ser inscrito e clicar, depois, em “Buscar”;
  - atualizar os dados pessoais (e-mail) e profissionais (cargo e/ou função, área de atuação e disciplina, se necessário) e clicar, por fim, em “Confirmar inscrição”;
- h. após inscrever todos os profissionais, clicar no botão “Exibir protocolos” para conferir a relação do(s) protocolo(s) de inscrição.
14. Após a inscrição, o profissional deverá acompanhar os boletins com informações e orientações sobre a realização da ação a serem enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
15. Em caso de problemas ou dúvidas com referência à ação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais).

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

16. A ação Aventuras Currículo+: 1ª Edição/2015 será realizada totalmente a distância.
17. O conteúdo a ser estudado será composto de um módulo de três horas de carga horária, e ficará disponível no período de **15 de abril a 10 de agosto de 2015**.
18. Após o estudo do conteúdo, será aberta uma Comunidade Virtual de Aprendizagem. Esta será inicialmente regida por comandas pré-estabelecidas pelos gestores da ação, mas sua efetiva realização e desenvolvimento dar-se-ão a partir da iniciativa dos próprios cursistas. Este ambiente não se caracteriza como um “fórum”, por não haver mediação de um professor tutor.
19. No quadro a seguir, estão apresentados os conteúdos a serem estudados e o cronograma de realização da ação:



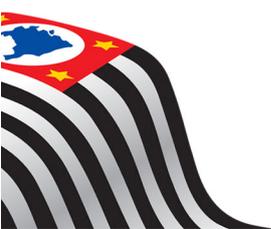


Módulo	Conteúdos e/ou Temas abordados	Disponível
<p>ÚNICO (três horas previstas para estudo)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecendo o AVA-EFAP;</li> <li>• Objetivos gerais, premissas, pressupostos, sumário e estrutura das missões;</li> <li>• Recuperação como garantia de um direito;</li> <li>• Refazendo representações dos os alunos em recuperação e das aulas de recuperação;</li> <li>• A grande narrativa e o sentido da <i>gameficação</i>;</li> <li>• Aportes do ensino híbrido;</li> <li>• Aluno protagonista e protagonismo docente;</li> <li>• Gestão da aula: do planejamento ao seu término;</li> <li>• Gestão da aprendizagem: formas de acompanhamento e suas adaptações necessárias;</li> <li>• Atuação como mediador nas aulas de matemática;</li> <li>• Atuação como mediador nas atividades de leitura e na produção de texto.</li> </ul>	<p>A partir de 15/04/2015</p>
<p>Comunidade Virtual</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Troca de informações sobre os conteúdos abordados e as dificuldades encontradas.</li> </ul>	<p>A partir de 15/04/2015</p>

20. Esta é uma ação de apoio às atividades dos profissionais em exercício no Projeto Aventuras Currículo+, não caracterizada como curso. Desse modo, não haverá avaliação, aprovação, nem certificação.

### G. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

21. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do Projeto Aventuras Currículo+, dentro dos prazos estabelecidos em cronograma e registrados no AVA-EFAP.
22. Acatar as regras estabelecidas nesse Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
23. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
24. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao participante tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do participante, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.





25. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
26. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
27. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

#### H. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

28. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
29. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
30. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. *Software*
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. *Hardware*
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
31. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo estes passos:
  - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
    - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

# CURRÍCULO+



## REGULAMENTO

### b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta; Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

### c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.